



A. GENIVALDO
Em 06/06/2019
Câmara

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE JAPARATINGA

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber, que o Plenário aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Jailton dos Santos e Diogo Silva Bandeira e manda para sanção do Executivo Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º- O Campo Municipal de Futebol de Japaratinga, neste município, fica denominado **CAMPO MUNICIPAL GENIVALDO SANTOS COSTA**, em homenagem ao ex-jogador japaratinguense, popularmente conhecido como “Perigo”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 09 de Agosto de 2018.

JAILTON DOS SANTOS
Vereador

DIOGO SILVA BANDEIRA
Vereador